



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Telefone: (51) 3654-6365**

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO:** Aquisição de 60 camisetas com identificação da atividade, para os idosos (as), prestigiando a data e incentivando aos usuários (os) do CRAS Jandira da Rosa de Triunfo. Para celebrar a SEMANA DO IDOSO, faremos uma oficina de BIODANZA na Praça Bento Gonçalves no Dia 03/10/2023 às 14h, com todos os grupos de idosos, convidando a comunidade a participar valorizando assim a convivência com os idosos.

**JUSTIFICATIVA:** O envelhecimento da população tem impactos importantes na saúde de uma sociedade, sendo essencial a organização da rede de atenção à assistência e saúde, reforçando cuidados e proteção para essa população. No Brasil, a Lei nº 10.741, que estabelece o Estatuto do Idoso, prevê que ao idoso sejam garantidas todas as oportunidades e facilidades para a preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social. O dia 1º de outubro, é o Dia Nacional do Idoso e Dia Internacional da Terceira Idade, é um momento de conscientizar e refletir sobre as questões do envelhecimento, sobre os direitos da pessoa idosa e a consolidação de políticas públicas capazes de assegurar qualidade de vida, cidadania e atenção à saúde dos (as) idosos (as), reconhecendo seu valor na sociedade. Em Triunfo o CRAS JANDIRA DA ROSA, localizado no Bairro Olaria, oferece OFICINAS DE BIODANZA, para o público de idosos, sendo 3 grupos (CRAS Olaria, Vendinha e Volta da Mariana) além do Passo Raso, onde vamos iniciar, estes grupos atendem em torno de 60 pessoas, sendo 95% idosos. “A Biodanza é um sistema de integração humana, de renovação orgânica, de reeducação afetiva e de reaprendizagem das funções originais da vida. A sua metodologia consiste em induzir vivências integradoras por meio da música, do canto, do movimento e de situações de encontro em grupo.” (Toro, 2002, 33). A Biodanza foi incluída na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) (Brasil, 2017), conforme Portaria N 849/2017. O Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica (PMAQ) comprova que a Biodanza é uma abordagem de cuidado já realizada em muitos municípios desde muito antes de sua inserção no SUS (NOTA TÉCNICA PEPIC-RS / DAS Nº 01/2017 ORIENTAÇÕES PARA A INSERÇÃO DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE). A Biodanza possibilita o convívio em grupos, auxiliando no fortalecimento de vínculos, criando relações afetivas, estimulando a autonomia existencial, a redução da ansiedade, e o aumento da autoestima, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida e contribuindo para um envelhecimento ativo e mais saudável. Para celebrar a SEMANA DO IDOSO, faremos uma oficina de BIODANZA na Praça Bento Gonçalves no Dia 03/10/2023 às 14h, com todos os grupos de idosos, convidando a comunidade a participar valorizando assim a convivência com os idosos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Telefone: (51) 3654-6365**

**Descrição dos itens:**

**Item 1** – 60 camisetas em algodão, de tamanhos variados (grade de tamanhos a ser definida), gola V, sendo: 25 camisetas na cor lilás, 15 na cor verde e 20 na cor salmão, com logo da Prefeitura Municipal de Triunfo na frente e logo do CRAS Jandira da Rosa e frase motivacional “Idosos em movimento para a vida” no verso.

**OBS:** Arte das camisetas em anexo



**FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** As camisetas deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Assistência Social localizada na Rua João Pessoa, 92 – Centro – Triunfo/RS, durante o horário de expediente, das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, impreterivelmente até o dia 27 de setembro de 2023. As camisetas deverão estar em perfeitas condições, conforme a descrição acima, com material e medidas corretas. Produtos contendo baixa qualidade serão rejeitados pelo contratante.

**PAGAMENTO:** O pagamento deverá ser efetuado 30 dias após a emissão da nota fiscal.

Triunfo, 21 de agosto de 2023.

Eleaine Pereira  
Secretário Municipal de Assistência Social